

- 1) A prova oral será realizada em acordo com o cronograma divulgado, sendo permitido à banca um adiamento de seu início em até 10 minutos, quando será registrado o não comparecimento do/a candidato/a e sua desclassificação.
- 2) Não serão recebidas solicitações para alteração de qualquer horário divulgado e definido pela Comissão de Seleção.
- 3) Para a prova oral, será solicitado ao/à candidato/a a visualização de documento de identificação e dada a informação de que o evento será gravado. Ao final, o candidato atestará que a prova foi realizada no prazo e de acordo com os critérios do item 6.1.4 deste edital.
- 4) Ao/À candidato/a caberá a responsabilidade da preparação das condições de acesso e permanência na sala divulgada para a realização da prova oral. Qualquer problema técnico advindo dessas condições poderá implicar na desclassificação do/a candidato/a, salvo quando o problema for identificado como da responsabilidade dos organizadores da prova.